



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: INDICO QUE SEJA OFICIADO A PREFEITURA A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NO ENTORNO DE ÁREA PÚBLICA NO BAIRRO: JD. FLORESTAN FERNANDES.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que a construção de calçada trará benefícios para os munícipes que caminham pelo local;

INDICO seja oficiado a Prefeitura de Ribeirão Preto, no sentido de determinar providências imediatas, junto aos órgãos competentes no sentido de que seja feita a construção de calçada no quadrilátero das ruas Francisca Paula de Jesus (nº 464 ao 934); Av. Dr. Fernando Mendes Garcia; Rua Capitão Mateus José dos Reis (nº 593 até 109) e José Abud Bittar.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2022.

FRANÇA
Vereador - PSB